



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1703/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 29, de 10 de novembro de 2016, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, publicada em 23 de novembro de 2016, no Diário da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, finalmente, que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional deverá estar garantido mediante o funcionamento da Justiça em sistema de plantões;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8515036-46.2020.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as) para o Plantão Judiciário de 2º Grau, no período de 19 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Durante o expediente forense referido no caput deste artigo, o peticionamento e o envio de procedimentos policiais dar-se-ão por meio exclusivamente eletrônico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de dezembro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1703/2020**

**REFERENTE AO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU  
PERÍODO - 19 DE DEZEMBRO DE 2020 A 6 DE JANEIRO DE 2021**

<b>DESEMBARGADOR(A) PLANTONISTA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>
FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	19/12/2020	sábado
FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	20/12/2020	domingo
CARLOS ALBERTO MENDES FORTE	21/12/2020	segunda-feira
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	22/12/2020	terça-feira
FRANCISCO GOMES DE MOURA	23/12/2020	quarta-feira
LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE	24/12/2020	quinta-feira
MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	25/12/2020	sexta-feira
LISETE DE SOUSA GADELHA	26/12/2020	sábado
PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO	27/12/2020	domingo
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	28/12/2020	segunda-feira
MARIA EDNA MARTINS	29/12/2020	terça-feira
MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO	30/12/2020	quarta-feira
TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	31/12/2020	quinta-feira
JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA	01/01/2021	sexta-feira
MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	02/01/2021	sábado
LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	03/01/2021	domingo
LISETE DE SOUSA GADELHA	04/01/2021	segunda-feira
HERÁCLITO VIEIRA SOUSA NETO	05/01/2021	terça-feira
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	06/01/2021	quarta-feira